



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA 012/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Tencor Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, para prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, com o valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2.

Princesa Isabel - PB, 13 de Março de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 DA
DISPENSA 012/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratado: TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11. **Valor:** R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2
Objeto: Prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Waldir Tenório Junior (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Março de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Vacinação será retomada na terça



Coronavírus

A vacinação contra o grippe foi suspensa temporariamente ontem, em João Pessoa. A previsão de chegada da nova campanha virou pelo Ministério da Saúde é na próxima segunda-feira, mas se possível só devem ser reabertas na terça. O coordenador de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da

Capital, Fernando Viegas, disse que a grande procura pela imunização acabou para parar os estoques. "A gente foi grande e não imaginávamos que seria assim, porque a recomendação era em lotes fixos em um mês com o calendário de campanhas. Em outras campanhas, fazíamos em lotes de data em dias parados, de acordo com o calendário, mas lá não se fechou, porque recebemos 60 mil doses, mas não fomos capazes. A gente procuramos de imediato e infelizmente tivemos que fazer uma suspensão temporária", explicou.

A Central de Imunização da Paraíba está conversando com o Ministério da Saúde e

segundo Viegas, há uma possibilidade de chegar uma remessa ainda hoje. Porém, o mais provável é que a Secretaria de Estado de Saúde (SES-PB) só receba as doses na segunda, quando se prevê a entrega. "São tudo vai depender da quantidade de doses que o Ministério da Saúde vai disponibilizar para o estado, que vai depender do profissional de saúde e do local", disse.

É mais provável, explicou, a entrega de vacinas em João Pessoa só termine a vacinação na terça-feira. Ele ressaltou que, em uma remessa, o município recebeu 17 mil doses. "Se pensarmos, por exemplo, se mandarmos mais uma quantidade, não dá para termos a estrutura que estamos montando. A estratégia é distribuir em cima da quantidade de doses recebidas. A gente quer fazer mais, mas não dá para fazer, mas até agora, recebemos 60 mil", disse.



Uma mãe leva a filha a uma consulta, e a Saúde da Capital usa o sistema 'Wipe-It' para higienizar as mãos.

Dentistas só para urgências

O serviço de atendimento odontológico de rotina na Capital está suspenso por 30 dias. Apenas estão sendo atendidos os casos de emergência e de urgência. Com a decisão do Secretário Municipal de Saúde (SMS) para suspender o funcionamento das unidades de rotina da rede municipal.

Segundo o coordenador dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Deylan Lucena, as unidades que necessitam de atendimento odontológico com urgência devem se dirigir prioritariamente ao serviço básico (UBP), onde será atendido e encaminhado para os CEOs, de acordo com a necessidade. Nesse período

de quarentena, estão sendo atendidos os pacientes que tiveram um dolo intenso na hemorragia. Atendimento como restauração, limpeza e extração estão suspensos. "Estamos trabalhando em conjunto com as instituições das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, Conselho Regional e Federal de Odontologia e Ministério da Saúde, nas determinações de controle epidemiológico, para continuarmos atendendo a população", destacou Lucena.

Ou Centro de Especialidades Odontológicas em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h.

SERVIÇO 24H

► A SMS dispõe ainda de um atendimento de urgência e emergência que funciona 24h. O serviço funciona no CEO Icarê, localizado na Avenida Rui Barbosa, no bairro da Terra.

ONDE ENCONTRAR

- CEO Jaguaribe - Avenida Oliveira do Brito, 171, instalações da Prefeitura Jaguaribe
- CEO Crato - Rua Oliveira de Almeida Guerra, 161, instalações da Prefeitura do Crato.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ACTUÁRIO DE CONTRATADO

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE ROTINA NA CAPITAL ESTADUAL SUSPENSO POR 30 DIAS. APENAS ESTÃO SENDO ATENDIDOS OS CASOS DE EMERGÊNCIA E DE URGÊNCIA. COM A DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) PARA SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ROTINA DA REDE MUNICIPAL.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Deylan Lucena, Coordenador dos Centros de Especialidades Odontológicas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ACTUÁRIO DE CONTRATADO

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE ROTINA NA CAPITAL ESTADUAL SUSPENSO POR 30 DIAS. APENAS ESTÃO SENDO ATENDIDOS OS CASOS DE EMERGÊNCIA E DE URGÊNCIA. COM A DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) PARA SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ROTINA DA REDE MUNICIPAL.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Deylan Lucena, Coordenador dos Centros de Especialidades Odontológicas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ACTUÁRIO DE CONTRATADO

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE ROTINA NA CAPITAL ESTADUAL SUSPENSO POR 30 DIAS. APENAS ESTÃO SENDO ATENDIDOS OS CASOS DE EMERGÊNCIA E DE URGÊNCIA. COM A DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) PARA SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ROTINA DA REDE MUNICIPAL.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Deylan Lucena, Coordenador dos Centros de Especialidades Odontológicas.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJURICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020

Esta licitação foi atendida conforme o processo Administrativo de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2020, que objetivava a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, RJ.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 DA DISPENSA Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADO:** TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/9991-11. **VALOR:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pelo item 1 e 2.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJURICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020

Esta licitação foi atendida conforme o processo Administrativo de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2020, que objetivava a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, RJ.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 DA DISPENSA Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADO:** TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/9991-11. **VALOR:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pelo item 1 e 2.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 DA DISPENSA Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADO:** TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/9991-11. **VALOR:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pelo item 1 e 2.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJURICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020

Esta licitação foi atendida conforme o processo Administrativo de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2020, que objetivava a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, RJ.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 DA DISPENSA Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADO:** TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/9991-11. **VALOR:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pelo item 1 e 2.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 DA DISPENSA Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel. **CONTRATADO:** TENCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/9991-11. **VALOR:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) pelo item 1 e 2.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJURICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020

Esta licitação foi atendida conforme o processo Administrativo de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2020, que objetivava a contratação de serviços de manutenção de veículos para o Departamento de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, RJ.

PREÇOS: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por hora de atendimento. O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE VALIDADE: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parâmetros da Anulação Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0008/2020, que objetivava a contratação dos serviços de Transporte de Estudantes da Rede Pública do Estado do Município de Santa Cruz-PB. **HOMOLOGAÇÃO** e correspondente procedimento licitatório.

ASSINATURA: Paulo César Ferreira Batista, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parâmetros da Anulação Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0008/2020, que objetivava a contratação dos serviços de Transporte de Estudantes da Rede Pública do Estado do Município de Santa Cruz-PB. **HOMOLOGAÇÃO** e correspondente procedimento licitatório.

ASSINATURA: Paulo César Ferreira Batista, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parâmetros da Anulação Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0008/2020, que objetivava a contratação dos serviços de Transporte de Estudantes da Rede Pública do Estado do Município de Santa Cruz-PB. **HOMOLOGAÇÃO** e correspondente procedimento licitatório.

ASSINATURA: Paulo César Ferreira Batista, Prefeito.

de caráter permanente no ambiente da EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município, consoante se depreende do contido no Memorando SEDUC/PMP nº 097/2020;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontrem perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público em casos como o que se apresenta e, sobretudo em razão da anuência dos servidores em questão;

RESOLVE:

Art. 1º -REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **MARIA RISLEY SANDRELLY DE ASSIS PEREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de Operário, Mat: 2299, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e prestando serviços nos cemitérios públicos municipais, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município, com alteração de lotação.

Art. 2º - Dê-se ciência à interessada da presente decisão, com entrega de cópia deste ato, bem como sejam informadas as secretarias de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Educação e Administração, da presente decisão, para as providências de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3C3F8ACA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 050/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Considerando o pleito de licença para tratamento de saúde formulado pela Sra. Francicleuma Rocha Lima, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 701/2020 e a necessidade de sua substituição pelo período que vigor a licença;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a), **THALITA PEREIRA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação,

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CAC27B39

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 051/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Considerando o pleito de licença gestante formulado pela Sra. Daniele Soares Pereira Lacerda, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 478 e 748/2020 e a necessidade de sua substituição pelo período que vigor a licença;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a), **ERIKA PEREIRA DA SILVA**, no cargo público em comissão de **Administradora Distrital de Coatiba**, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação,

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C132DE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Tencor Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, para prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11, com o valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2.

Princesa Isabel - PB, 13 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5EC11FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 DA DISPENSA
012/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** TENCOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.352.426/0001-11. **Valor:** R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) pelos itens 1 e 2. **Objeto:** Prestar serviços Médicos Cardiológicos realizando consultas e diagnósticos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Waldir Tenório Junior (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8CBF6388

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12 para prestar serviço de engenharia para complementação de pavimento e excussão de alvenaria de vedação e passeio da Rua Professor Antônio Eugênio, execução de alvenaria de vedação e passeio nas Ruas Cícero Bezerra e Rua José Sobreira Guimarães e execução de alvenaria de vedação na Rua Ozana Maria Maximiano Robério; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 15462646470, CNPJ: 36.139.346/0001-12, com o valor total de R\$ 27.199,50 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 24 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:223DF152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 DA DISPENSA Nº
014/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 15462646470, CNPJ: 36.139.346/0001-12. Valor: R\$ 27.199,50 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação direta da Pessoa jurídica José Carlos de Oliveira Eireli, CNPJ: 36.139.346/0001-12 para prestar serviço de engenharia para complementação de pavimento e excussão de alvenaria de vedação e passeio da Rua Professor Antônio Eugênio, execução de alvenaria de vedação e passeio nas Ruas Cícero Bezerra e Rua José Sobreira Guimarães e execução de alvenaria de vedação na Rua Ozana Maria Maximiano Robério. Vigência: até 25/09/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Carlos De Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3B0A1DA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa física JOSÉ FABIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF: 029.973.964-33, para prestar serviços técnicos administrativos de monitoramento, orientação, consultoria, alimentação para todos os programas, sistemas e projetos da Secretaria de Educação de Princesa Isabel - PB, monitorando, acompanhando diariamente todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Fabiano de Araújo Oliveira, CPF: 029.973.964-33, com o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DE811220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020 DA DISPENSA Nº
013/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: José Fabiano de Araújo Oliveira, CPF: 029.973.964-33. Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Objeto: Prestar serviços técnicos administrativos de monitoramento, orientação, consultoria, alimentação para todos os programas, sistemas e projetos da Secretaria de Educação de Princesa Isabel - PB, monitorando, acompanhando diariamente todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE. Vigência: até 24/03/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Fabiano de Araújo Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 24 de Março de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7A756139

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Contratação de caminhões Pipas para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCO ANTONIO PESSOA - R\$ 97.200,00; MARIA LÚCIA DE SALES - R\$ 97.200,00.

Santa Cecília - PB, 24 de Março de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6C7CC046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 0104/2018
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para reforma da unidade básica de saúde do sítio Pororoca no Município de Santa Cecília - PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) E HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME inscrito no CNPJ sob nº 35.590.090/0001-00. (CONTRATADO). PRAZO: Vigorando por 750 dias. MOTIVO: Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, bem como, alteração do valor para conclusão dos serviços da obra.

Santa Cecília, 16 de março de 2020.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito